



Resolução nº 036 /CONFEMA/2010, de 11 de fevereiro de 2010.
Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE**, considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto: **LEIA A NATUREZA. PORQUE LER FAZ PARTE DA SUA NATUREZA** da ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, candidato a recursos do FEMA, Edital nº07, durante a Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2010. O motivo apresentado pela Comissão de Avaliação Técnica – CAV para sua não recomendação foi revisto pelo CONFEMA, uma vez que no entendimento do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA o Parque indicado para a realização deste projeto possui infra-estrutura adequada para receber o público-alvo. A especificidade deste trabalho é vivenciar as atividades numa área verde e há quiosque para acolhê-los em condições meteorológicas desfavoráveis. As temáticas propostas são consideradas consistentes para abordagem de Educação Ambiental. Há Carta de Adesão da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, declarando a possibilidade de participação de alunos matriculados nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI's e Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEF's. Também está previsto no Projeto o transporte dos alunos, aspecto crítico em muitos projetos que almejam trabalhar em parques. Assim, O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e Educação Ambiental e na Diretriz Anual do CADES: temática- ECONOMIA SOLIDÁRIA (Resolução nº 126/CADES/2009).

Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.0339.6.654.3.3.90.39.00.00 FEMA

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA